

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Administração

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Edmar Kemper Nandi

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em destinação final de resíduos é imprescindível para o município, devido à responsabilidade ambiental inerente à geração de resíduos não recicláveis. Esses resíduos, semelhantes aos domiciliares, incluem papéis sanitários, papéis de cozinha e copa, papéis metalizados, plastificados e adesivos, papéis que tiveram contato com alimentos, resíduos orgânicos, resíduos de varrição, resíduos de podas de grama e galhos, entre outros.

A gestão desses resíduos deve estar em conformidade com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normativas ambientais. Atualmente, o município não dispõe de local e estrutura adequados para a destinação final do lixo coletado, sendo assim, a contratação de uma empresa especializada garante que os resíduos serão gerenciados de acordo com as regulamentações vigentes, evitando multas e sanções ao município.

Empresas especializadas possuem conhecimento técnico e infraestrutura adequados para a gestão e destinação final de resíduos sólidos. Isso inclui tecnologias para tratamento, reciclagem e disposição final ambientalmente adequada, contribuindo para a sustentabilidade do município. A empresa contratada deve demonstrar aptidão, experiência e solidez no ramo, garantindo benefícios tanto ao meio ambiente quanto à sociedade como um todo.

Além disso, os serviços de tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde são considerados de natureza contínua, uma vez que não podem sofrer interrupção. A descontinuidade na prestação desse serviço pode causar danos irreparáveis à saúde pública.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos no município de Grão-Pará é uma medida necessária e estratégica para garantir a gestão eficiente e ambientalmente adequada dos resíduos urbanos. Essa ação contribuirá para a saúde pública, a proteção ambiental e a sustentabilidade do município, alinhando-se às exigências legais e aos princípios de responsabilidade social.



3 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a destinação final de resíduos sólidos, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normativas ambientais, visando à proteção ambiental, saúde pública e sustentabilidade no município de Grão-Pará.

REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

- I. A empresa contratada precisa possuir experiência comprovada na gestão de resíduos;
- II. Necessita de instalações e infraestrutura para o tratamento e disposição final de resíduos, incluindo tecnologias para reciclagem e tratamento ambientalmente adequado;
- III. Deve fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI);
- IV. O local de tratamento e disposição final dos resíduos deve estar devidamente licenciado para operação pelos órgãos ambientais competentes, em conformidade com a legislação vigente.
- V. A empresa deve apresentar a Licença de Operação (LO) e os documentos de monitoramento ambiental, que serão passíveis de fiscalização e controle pelos órgãos de vigilância sanitária e meio ambiente.

DO PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30 dias após a prestação do serviço e a apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, com crédito na conta corrente, agência e banco indicados pelo contratado.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quanto à quantidade a ser contratada, realizamos uma análise detalhada dos pedidos anteriores, levando em consideração o histórico de contratações e o aumento da quantidade de resíduos gerados. Esse levantamento permitiu uma avaliação precisa das necessidades passadas e atuais do Município. Com base nessa análise, estabelecemos um quantitativo que visa atender de forma adequada e eficiente às demandas previstas para o período de vigência do contrato de registro de preços.

O objeto em questão possui os quantitativos demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	SERVIÇOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	960





5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se nos preços praticados no mercado, obtidos através dos orçamentos o valor mediano é de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) por tonelada, resultando em um valor anual total de R\$187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). Este valor inclui todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, como tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxa de administração, seguro e outros custos necessários para o cumprimento integral do contrato.

É importante destacar que o valor apresentado é uma estimativa. Os pagamentos devidos à Contratada serão realizados com base nos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

6 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

() Urgente (X) Normal

7 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados nas instalações da contratada, que deverá designar um local único para a disposição final dos resíduos sólidos durante todo o período do contrato, utilizando um aterro sanitário. É fundamental que a contratada siga estritamente as normas técnicas para a execução dos serviços contratados e assuma total responsabilidade pelo tratamento e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos coletados. Isso inclui qualquer responsabilidade solidária que possa surgir para a contratante.

A contratada é responsável por fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para garantir a segurança dos trabalhadores, bem como dispositivos de sinalização essenciais para a segurança durante a execução dos serviços. Além disso, deve manter profissionais qualificados e habilitados em seu quadro, responsáveis por todos os serviços prestados.

A coleta dos resíduos será realizada de acordo com a demanda do município, seguindo datas e horários previamente acordados entre as partes. O Município arcará com os custos de transporte dos resíduos até o local de disposição final determinado pela contratada.

8 - DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir a contratação em agosto de 2024.

10 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor de Contratos: Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Fiscal de Contrato: Gustavo Engels Schlickmann, Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável





11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.003.2012.3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 (código 101)

Grão-Pará/SC, 12 de julho de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

